



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 451.515,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	57.644,37
357 FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	66.000,00
640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	123.644,37
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	327.871,39
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	327.871,39
TOTAL.....R\$	451.515,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA.....R\$	57.644,37
SOMA.....R\$	57.644,37

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	393.871,39
SOMA.....R\$	393.871,39
TOTAL.....R\$	451.515,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2301 Página 132-133 Ano: X

Data: 08/07/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/Pr

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 20/07/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 07 de julho de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C741EF79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 28/07/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 07 de julho de 2021.

GILBERTO MARCIANI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B3757C64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 451.515,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 57.644,37
357 FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 66.000,00
640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 123.644,37
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 327.871,39
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 327.871,39
TOTAL.....RS 451.515,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA.....RS 57.644,37
SOMA.....RS 57.644,37
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 393.871,39
SOMA.....RS 393.871,39
TOTAL.....RS 451.515,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98D3536D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021; Proc. Administrativo: nº 051/2021. Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980 MEI, CNPJ: 35.739.822/0001-73, com o valor de R\$ 35.136,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta e seis reais); SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME: CNPJ: 21.886.211/0001-43, com o valor de R\$ 35.366,40 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); IMPACTO EIRELI - EPP: CNPJ: 05.306.560/0001-92, com o valor de R\$ 32.716,80 (trinta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME: CNPJ: 27.022.704/0001-11, com o valor de R\$ 75.494,40 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI. CNPJ: 12.119.539/0001-43; com o valor de R\$ 31.267,20 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e DOTTI & DOTTI LTDA - ME: CNPJ: 23.540.902/0001-16, com o valor de R\$ 33.907,20 (trinta e três mil e novecentos e sete reais e vinte centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 01 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F0670A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021; Proc. Administrativo: nº 059/2021; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Alambrado com Portão para fechamento do Lixão Municipal, localizado no Sítio São Lázaro, neste Município. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º, a da Lei nº 8.666/93, torna-se público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da licitação em epígrafe: a proponente N. FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 24.379.144/00001-57 foi considerada inabilitada; as proponentes D MOTTIN & FILHOS LTDA, CNPJ: 00.680.981/0001-65 e TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, CNPJ: 00.147.794/0001-10, foram consideradas habilitadas.

Itambaracá Pr, 07 de julho de 2021..

MILAYNE GONÇALVES FRANCO
Portaria 189/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9E28F395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 211/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Regina Célia Amaral Fabris, como Gestor Municipal de Convênios do Município de Itambaracá até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6DA1A250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021; Nº 031/2021; Nº 032/2021, REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 023/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.ª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6 SESP/PR.

CONTRATADAS:

- **ALAN ROQUE DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.047.02/2021 e IE nº 90745040-67, com sede na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2.390, CEP: 86.360-000, representada por Alan Roque da Rosa, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000;

- **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.588.554/0001-63, sito à Rua: Major Florêncio, nº 463, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, representado pelo senhor Paulo Sérgio de Andrade, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

- **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.7060001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, CEP: 86.380-000, representada por Raphaela Tuanny de Deus, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000;

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo